



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL
DE 2026**

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Vice-Presidente da Câmara, Jorge Ferreira Pato e com a participação dos Vereadores Susana Maria da Silva Martins, Ricardo Samuel de Oliveira Regalado e Mónica Jacinta Pereira de Carvalho, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 6 de novembro de 2025.....

Antes de se dar início ao primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos, foi dada posse ao elemento do Conselho Municipal de Segurança e Conselho Restrito de Segurança de Oliveira do Bairro para o Mandato 2025/2029, que se encontrava presente.....

Pelo Vice-Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

Não estiveram presentes o Presidente da Câmara e o Vereador Luís Rabaça, por se encontrarem ausentes do Concelho em representação do Município.....

Não esteve presente a Vereadora Clara Maria de Jesus Oliveira, tendo a mesma comunicado a sua ausência e apresentado a respetiva justificação, a falta foi considerada justificada.....

A Vereadora Clara Maria de Jesus Oliveira, requereu a correspondente substituição ao abrigo do disposto do n.º 1 e n.º 2 do art.º 78.º, conjugados com o n.º 1 do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, tendo sido contactado o cidadão imediatamente seguinte na ordem de precedência da Lista do PSD no último ato eleitoral para as Autarquias Locais.

Compareceu, a fim de participar na presente Reunião de Câmara, António Cruz Viegas dos Santos, cuja identidade e legitimidade foi verificada.....

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.
Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara e o Vereador Ricardo Regalado.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o Presidente da Câmara e o Vereador Luís Rabaça estavam ausentes, em serviço, no entanto, verificando-se o quórum, poderia dar-se início à reunião e serem tomadas as deliberações relativas à Ordem de Trabalhos.....

O **Vereador Ricardo Regalado**, recordou ter já questionado o Presidente da Câmara, relativamente à informação que os munícipes afetados pelas obras duradouras e muitas vezes imprevisíveis, recebem aquando da realização dessas mesmas obras, e do seu impacto. O Presidente terá garantido que as pessoas eram devidamente informadas, contudo, agora, como visado, dado existirem obras na rua onde mora e questionando outros moradores da mesma rua, constatou que ninguém recebeu qualquer informação relativamente à execução das referidas obras, ninguém recebeu a indicação de que a rua iria ser fechada, que iriam decorrer obras naquele local nem sequer a duração das mesmas, pelo que, entende que este procedimento deverá ser alterado. Acrescentou que, se este tivesse sido um acontecimento isolado, valia o que valia, mas se efetivamente for uma regra, este procedimento deverá ser alterado e onde houver este tipo de intervenções mais alargada, que os munícipes sejam previamente informados da duração provável das mesmas, para que possam estar precavidos, pois muitas vezes implica alterações consideráveis nas suas rotinas.

Relembrou que na última Assembleia Municipal, quando questionado relativamente à insegurança em Oliveira do Bairro, sobretudo, o tráfego e a criminalidade, o Senhor Presidente da Câmara, relacionou os aumentos de criminalidade com o aumento da migração e da população migrante em Oliveira do Bairro. Disse não ter conhecimento de estatísticas que sustentassem esta tese. Se no passado este tipo de afirmações não teriam qualquer gravidade, o certo é que, atualmente, estas mesmas afirmações têm muito impacto nas pessoas, pelo que, na sua opinião não se deva usar esses termos, pedindo ao Senhor Presidente da Câmara, o qual certamente não tinha essa intenção, que tenha uma maior sensibilidade, quando se referir a este tipo de problemáticas.

O **Vice-Presidente da Câmara**, relativamente à questão da divulgação, esclareceu que a referida obra, à semelhança das outras, são tipicamente informadas e divulgadas através das redes de comunicação e redes sociais do Município, imprensa, entre outras. Disse que, normalmente, era feita a apresentação da obra ao Público no local e também na imprensa. Disse, ainda, que não se andava de casa em casa a informar e que também não era hábito colocar editais, mas no fundo, tem-se comunicado aquilo que é entendido como minimamente exigível, contudo, de futuro ter-se-á em atenção, de forma a aperfeiçoar o método de divulgação.

Relativamente à questão da Assembleia Municipal, disse que, sem prejuízo de transmitir a questão ao Senhor Presidente, não teria ficado com essa ideia, muito pelo contrário. Disse que a ideia que tinha era a de que os índices de insegurança no Município não têm aumentado, antes pelo contrário, e era isso que têm ouvido no Conselho Municipal de Segurança, estatisticamente a média das



Oliveira do Bairro câmara municipal

ocorrências tem diminuído, havendo uma ou outra que tem aumentado, mas no global tem diminuído. Mais disse que transmitirá ao Senhor Presidente e que o mesmo responderá oportunamente.

PONTO 2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 9 DE ABRIL DE 2026

Por não ter estado presente naquela Reunião Ordinária, a Vereadora Mónica Jacinta Pereira de Carvalho, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na discussão e votação do presente assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 9 de abril de 2026, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 9 de abril de 2026, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 57 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto se referia à consolidação da mobilidade intercarreiras de uma colaboradora no balcão de atendimento na área Jurídica e Administrativa, a qual demonstrou todas as condições para permanecer no lugar e, portanto, propõe-se a consolidação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação | Proposta n.º 57 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 23 de abril de 2026, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, a consolidação da mobilidade, na modalidade de mobilidade intercarreiras, na carreira e categoria de Assistente Técnico na área Administrativa, integrada na subunidade Administrativa e de Atendimento da Divisão Administrativa e Jurídica, com a 1.ª posição remuneratória da carreira de assistente técnico, nível 7 da tabela remuneratória única, correspondente a 1.035,63 € (mil e trinta e cinco euros e sessenta e três cêntimos) da trabalhadora Catarina Soares, detentora de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 58 – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PLANO DE PREVENÇÃO



Oliveira do Bairro câmara municipal

DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o presente ponto se prende com o relatório de avaliação anual do plano de prevenção de riscos de corrupção, procedimento este que é realizado anualmente. Mais, informou, que felizmente, em Oliveira do Bairro não se tem verificado qualquer problema nesta matéria, no entanto, não significava que não estivessem atentos, mantendo todos os procedimentos inerentes à prevenção e mitigação dos riscos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade o seguinte:

1.º - Aprovar nos termos e ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, o Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Oliveira do Bairro, anexo à Informação | Proposta N.º 58 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 24 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;

2.º - Comunicar o mesmo ao membro do Governo responsável pela tutela, para conhecimento, e aos serviços de inspeção da área governativa, bem como ao MENAC através da respetiva plataforma eletrónica, nos termos previstos nos n.ºs 7 e 9 do artigo 6.º do RGCP.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – FESTA DA CRIANÇA DE OLIVEIRA DO BAIRRO | UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS E VALOR DE PARTICIPAÇÃO – PESSOAS SINGULARES OU COLETIVAS, NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS, DETENTORAS DE TÍTULO VÁLIDO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE COMERCIAL DE VENDA AMBULANTE

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que o presente assunto estava relacionado com a dificuldade que o Município tem em organizar e ceder os espaços aos vendedores ambulantes durante os eventos promovidos pelo Município, neste caso em concreto, a Festa da Criança. Disse que, de forma a criar igualdade, os vendedores ambulantes iriam ser colocados todos na mesma zona e iriam ser criados lotes de 4 (quatro) metros para o exterior e 2 (dois) metros para o interior com o valor de 50,00€ (cinquenta euros) e 20,00€ (vinte euros) respetivamente, por dia. Informou ainda que a colocação dos vendedores será sorteada. Mais referiu que deveria ser considerada a seguinte alteração, no ponto 8 (oito) da informação proposta onde se lê "(...) os sorteios referidos em 7 e 8 (...)" deve-se ler "(...) os sorteios referidos em 6 e 7 (...)"



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na Informação | Proposta – Mandato 2025-2029, apresentada pela Vereadora do Pelouro, datada de 23 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

PONTO 6 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 30 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA E RECREATIVA COM FISGAS.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto e a Vereadora Susana Martins.

A **Vereadora Susana Martins**, referiu que, em vésperas do termo do prazo de entrega das candidaturas, o Município tem uma grande preocupação e cuidado para que nenhuma associação fique de fora, e por certo, se alguma ficar de fora, não será por falta de insistência e preocupação do Executivo.

Mais informou, que o presente ponto é referente à medida de apoio ao Investimento destinado à Associação Atlética e Recreativa das Fisgas, para a execução de uma parede com isolamento térmico e acústico, aquisição de equipamentos destinado à recuperação básica de alvos e aquisição de 2 (duas) armas. Informou tratar-se de uma associação que estaria agora a iniciar e que pretendem inserir a atividade do tiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Atlética e Recreativa com Fisgas, no âmbito da Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 412,70€ (quatrocentos e doze euros e setenta cêntimos), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 30 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 27 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - O beneficiário fica obrigado a adquirir os equipamentos no prazo de 180 dias a contar da data da assinatura do protocolo de Cooperação Financeira, sob pena de caducidade do apoio;

3.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

4.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Investimento, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 31 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – AGRUPAMENTO 970 SÃO PEDRO DA



Oliveira do Bairro câmara municipal

PALHAÇA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 970 S. Pedro da Palhaça, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2026, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 31 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 27 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar a Técnica Superior Isabel Roça, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 8 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 32 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – NÚCLEO DE OLIVEIRA DO BAIRRO DA LIGA DOS COMBATENTES

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Núcleo de Oliveira do Bairro da Liga dos Combatentes, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2026, no valor de 1.000,00€ (mil euros), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 32 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 27 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar a Técnica Superior Isabel Roça, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 9 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 33 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – CASA DO POVO DO TROVISCAL.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Casa do Povo do Troviscal, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2026, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 33 | GAV,



Oliveira do Bairro câmara municipal

apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 27 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Isabel Roça, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 10 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 34 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS AGRUPAMENTO 480 DO TROVISCAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 480 do Troviscal, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2026, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 34 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 27 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Isabel Roça, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 11 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 35 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO ESCUTISMO – AGRUPAMENTO 970 SÃO PEDRO DA PALHAÇA

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de apresentar o assunto.

A Vereadora **Susana Martins**, informou que os pontos 11 (onze) e 12 (doze) são referentes à medida de apoio ao escutismo cujo apoio é atribuído em função do número de escuteiros. Mais informou que o Agrupamento de Escuteiros 970 São Pedro da Palhaça apresentou 72 (setenta e dois) elementos e o Agrupamento de Escuteiros 480 do Troviscal apresentou 80 (oitenta) elementos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento 970 São Pedro da Palhaça, no âmbito da Medida de Apoio ao Escutismo, no valor de 1.440,00€ (mil quatrocentos e quarenta euros),



Oliveira do Bairro câmara municipal

correspondente à formação de 72 elementos, nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 35 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 27 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Isabel Roça, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Escutismo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 37 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO ESCUTISMO – AGRUPAMENTO 480 DO TROVISCAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento 480 do Troviscal, no âmbito da Medida de Apoio ao Escutismo, no valor de 1.600,00€ (mil e seiscentos euros), correspondente à formação de 80 elementos, nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 37 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 27 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Isabel Roça, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Escutismo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 39 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – GRUPO CORAL DE OIÃ

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de apresentar o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que o presente assunto é referente à medida de apoio ao investimento a atribuir ao Grupo Coral de Oiã, para a aquisição e instalação de um sistema de ar na sala onde estes realizam os seus ensaios, sendo que o valor total é de 700,00€ (setecentos euros) e o Município irá comparticipar 280,00€ (duzentos e oitenta euros).

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Coral de Oiã, no âmbito da Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 280,00€ (duzentos e oitenta euros), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 39 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação,



Oliveira do Bairro câmara municipal

datada de 27 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - O beneficiário fica obrigado a adquirir os equipamentos no prazo de 180 dias a contar da data da assinatura do protocolo de Cooperação Financeira, sob pena de caducidade do apoio;

3.º - Designar a Técnica Superior Isabel Roça, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

4.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Investimento, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 40 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – CENTRO SOCIAL PAROQUIAL S. PEDRO DA PALHAÇA

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de apresentar o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que o presente assunto é referente à medida de apoio ao investimento solicitado pelo Centro Social São Pedro Social da Palhaça, para a aquisição e instalação de um sistema de climatização e renovação de ar, com um custo total de 65.107,40€ (sessenta e cinco mil, cento e sete euros e quarenta centimos), e o Município propõe o valor de apoio num total de 26.042,96€ (vinte e seis mil e quarenta e dois euros e noventa e seis centimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Social e Paroquial S. Pedro da Palhaça, no âmbito da Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 26.042,96€ (vinte e seis mil e quarenta e dois euros e noventa e seis centimos), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 40 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 27 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - O beneficiário fica obrigado a adquirir os equipamentos no prazo de 180 dias a contar da data da assinatura do protocolo de Cooperação Financeira, sob pena de caducidade do apoio;

3.º - Designar a Técnica Superior Inês Carvalho Vieira Diniz, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

4.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Investimento, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 41 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO GRUPO CORAL DE OIÃ



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Grupo Coral de Oiã, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2026, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 41 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 27 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar a Técnica Superior Isabel Roça, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 16 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 42 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – GRUPO FOLCLÓRICO SÃO PEDRO DA PALHAÇA.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de apresentar o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que o presente assunto é referente à medida de apoio ao investimento destinado ao Grupo Folclórico de São Pedro da Palhaça para a aquisição de trajes de Senhora, num valor total de 3.321,00€ (três mil trezentos e vinte e um euros), e propõe-se apoiar no montante de 1.328,40€ (mil trezentos e vinte e oito euros e quarenta cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Grupo Folclórico São Pedro da Palhaça, no âmbito da Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 1.328,40€ (mil trezentos e vinte e oito euros e quarenta cêntimos), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 42 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 27 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - O beneficiário fica obrigado a adquirir os equipamentos no prazo de 180 dias a contar da data da assinatura do protocolo de Cooperação Financeira, sob pena de caducidade do apoio;
- 3.º - Designar a Técnica Superior Isabel Roça, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 4.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Investimento, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 17 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 44 | GAV – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES –



Oliveira do Bairro câmara municipal

APOIO NÃO FINANCEIRO – FIM DE SEMANA DIFERENTE – ASSOCIAÇÃO JOVEM OIANENSE..
Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de apresentar o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que o presente assunto é referente a um apoio não financeiro à Associação Jovem Oianense, para promover a atividade “Fim de Semana Diferente”, a qual se realiza com alguma regularidade. Referiu que neste apoio é solicitado material logístico, uma sala, os balneários da escola, entre outros, melhor discriminados na informação proposta.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta constante da Informação/Proposta n.º 44 | GAV – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 27 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

.....
PONTO 18 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 45 | GAV – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS “OS AMIGUINHOS” BUSTOS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais “Os Amiguinhos” de Bustos, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2026, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 45 | GAV – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 27 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Joana Soares, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 19 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 46 | GAV – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 1143 S. SIMÃO OIÃ.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escuteiros 1143 S. Simão de Oiã, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2026, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta



Oliveira do Bairro câmara municipal

n.º 46 | GAV – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 27 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Isabel Roça, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 20 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 47 | GAV – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ATÓMICOS SPORT CLUBE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro aos Atómicos Sport Clube, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2026, no valor de 6.000,00€ (seis mil euros), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 47 | GAV – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 27 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 21 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 48 | GAV – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – CLUBE DE GINÁSTICA DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Clube de Ginástica de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2026, no valor de 6.000,00€ (seis mil euros), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 48 | GAV – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 27 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por



Oliveira do Bairro câmara municipal

integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 22 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 49 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – NORMAS DE ADESÃO, INSCRIÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EXPOBAIRRADA 2026

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto, o Vereador Ricardo Regalado e a Vereadora Susana Martins.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto é referente às normas de adesão e inscrição de funcionamento da EXPOBAIRRADA. Disse que o documento agora apresentado é composto por um conjunto de normas e regras que, no fundo, permite organizar o evento, sendo este muito próximo dos anteriores, havendo uma questão ou outra de pormenor que são alteradas, mas nada significativo. Disse, contudo, que tal não significava que em termos de layout do evento não se verificassem alterações, mas no que concerne à questão de normas de organização, condições de participação e de assistência de pessoas que pretendam ir ao evento, basicamente, são mantidas as condições dos anos anteriores.....

O **Vereador Ricardo Regalado**, disse ter constatado algumas alterações, nomeadamente, a nível de documentação solicitada aos participantes, registando-se um aumento significativo nos equipamentos de diversão e nos vendedores de alimentação com stand próprio. Questionou, relativamente aos bares que tinham um valor de 1.000,00€ (mil euros) por lote, qual seria a medida do lote. Questionou, ainda, o ponto 14 do artigo 8.º onde diz que as associações responsáveis pela exploração de espaços de restauração ficam obrigadas à cedência ao município de 10 (dez) senhas de almoço a título gratuito. Disse não saber qual o impacto para a Câmara Municipal deste valor. Mais disse, que conhece o empenho das associações e muitas vezes o sacrifício que fazem, sobretudo depois de uma edição como a anterior, que não correu tão bem para a maioria das associações que exploraram a restauração, não sendo, efetivamente, motivador a necessidade desta oferta, sendo do entendimento que não se justifica este ponto.

Questionou, ainda, relativamente ao período de desmontagem, em virtude de ter recebido algumas sugestões no ano anterior em que, salvo erro, o período de desmontagem era de um, dois dias no máximo, no entanto, normalmente as pessoas das associações trabalham, não sendo suficiente para proceder à desmontagem.

O **Vice-Presidente da Câmara**, começou por esclarecer a questão dos aumentos do preço dos equipamentos de diversão e alimentação, justificando o mesmo, com a grande afluência de entidade pretendentes a este setor e, no fundo, este aumento é a tentativa de selecionar e permitir aumentar a qualidade de quem participa.

Esclareceu que, relativamente à medida dos lotes, estaria a ser equacionada a alteração do layout



Oliveira do Bairro câmara municipal

externo da Feira, portanto, os bares iriam mudar de local estando o espaço destinado a estes, absolutamente definido. Informou ainda, que o espaço será posteriormente dividido em função da quantidade de bares participantes.

Relativamente à questão das 10 (dez) senhas de almoço, esclareceu que estaria relacionado com a impossibilidade legal do Município de Oliveira do Bairro pagar refeições aos funcionários, bombeiros, GNR e outras entidades, dando como exemplo os bombeiros, que ali estão a título gracioso e, depois, não se lhes pode oferecer o almoço. Disse que, com esta solução, consegue-se resolver o problema e para as associações é um esforço reduzido face à receita obtida nos 5 dias.

Esclareceu, ainda, que quanto ao tempo de desmontagem, o Município tem de impor alguma regra no sentido das pessoas se apressarem a desmontar, e que nunca ficou lá nada, acabou sempre por se resolver com algum bom senso da parte do Município e da empresa de segurança, informando que este ano, mais uma vez, isso acontecerá no final do evento, com alguma boa vontade, todos desmontarão os equipamentos.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que relativamente ao ponto 14 das normas de Adesão, Inscrição e Funcionamento da EXPOBAIRRADA 2026, no passado, apesar de não estar regulamentado, já tinham feito algo do género, inclusive, na Festa da Criança. Disse terem falado com as associações e que nenhuma colocou objeção, muito pelo contrário, mostraram-se disponíveis para ajudar.

O **Vereador Ricardo Regalado**, solicitou a interrupção dos trabalhos uma vez que a aprovação ou reprovação por parte do PSD se encontrava dependente da justificação agora prestada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na Informação/Proposta n.º 49 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 27 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

O **Vereador Ricardo Regalado**, apresentou uma declaração de voto verbal, dizendo que quando estudaram o regulamento, pareceu-lhes ser uma questão de legalidade e que efetivamente entenderam que a transparência e a legalidade são a prioridade e o critério constatados. Disse que, como seria a primeira vez que estaria no regulamento, iriam verificar o que acontecia durante a edição de 2026 e mediante o feedback das associações, num próximo regulamento, poderá ser apresentada uma proposta diferente.

PONTO 23 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 50 | GAV – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO AO



Oliveira do Bairro câmara municipal

DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – UNIÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DO SILVEIRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à União Desportiva Cultural e Recreativa do Silveiro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2026, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 50 | GAV – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 27 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 24 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 51 | GAV – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE MALHAPÃO - ADAMA.....

Por se considerar impedido, o Vereador António Cruz Viegas dos Santos nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite, pelo Vice-Presidente da Câmara. ...

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação dos Amigos de Malhapão - ADAMA, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2026, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 51 | GAV – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 27 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 25 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 52 | GAV – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DA MAMARROSA.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de apresentar o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, referiu que, no início da segunda página da informação onde se lê “(...) Associação dos Pais do Frei Gil (...)”, deve se ler “(...) Associação de Dadores de Sangue da Mamarrosa (...)”, tratando-se de um lapso de escrita.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Dadores de Sangue da Mamarrosa, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2026, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 52 | GAV – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 27 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar a Técnica Superior Isabel Roça, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 26 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 53 | GAV – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA AMBIENTE E CULTURAL DO RÊGO - ADRAC

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Desportiva Recreativa Ambiente e Cultural do Rêgo - ADRAC, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2026, no valor de 3.000,00€ (três mil euros), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 53 | GAV – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 27 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 27 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 54 | GAV – MANDATO 2025/2029, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO ORFEÃO



Oliveira do Bairro câmara municipal

SOL DO TROVISCAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Orfeão Sol do Troviscal, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2026, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 54 | GAV – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 27 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Isabel Roça, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 28 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 55 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – O RECANTO DA NATUREZA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Solidariedade Social o Recanto da Natureza, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2026, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 55 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 27 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Inês Diniz, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 29 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 56 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA E RECREATIVA COM FISGAS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Atlética e Recreativa com Fisgas, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2026, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 56 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 27 de abril de 2026, que aqui se dá por



Oliveira do Bairro câmara municipal

integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 30 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 58 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – UNIRE – ASSOCIAÇÃO UNIÃO DO REGATINHO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à UNIRE – Associação União do Regatinho, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2026, no valor de 800,00€ (oitocentos euros), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 58 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 27 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Isabel Roça, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 31 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 59 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – DECÉRTIMA – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA Giesta

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à DeCértima - Associação de Desenvolvimento da Giesta, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2026, no valor de 3.000,00€ (três mil euros), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 59 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 27 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Isabel Roça, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 32 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 60 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE OIÃ.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Comissão de Melhoramentos de Oiã, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2026, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), nos termos e condições na Informação/Proposta n.º 60 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 27 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar a Técnica Superior Isabel Roça, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 33 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 61 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO CÍRCULO DE CULTURA MUSICAL DA BAIRRADA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Círculo de Cultura Musical da Bairrada, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2026, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), nos termos e condições descritos na Informação/Proposta n.º 61 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 27 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar a Técnica Superior Isabel Roça, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 34 – INFORMAÇÃO / PROPOSTA N.º 62 | GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL, DESPORTIVA E SOCIAL VILAVERDENSE.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Recreativa, Cultural, Desportiva e Social Vilaverdense, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2026, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 62 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 27 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar a Técnica Superior Isabel Roça, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 35 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 35.2026 | DOM, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – CRUZAMENTO DA RUA NOVA COM A TRAVESSA DAS CAVADAS, EM MALHAPÃO, FREGUESIA DE OIÃ – DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DO PRÉDIO URBANO 1071 SITO NA RUA NOVA, N.º 15.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o presente ponto se prende com a aceitação da doação de uma parcela de 100 (cem) m² em Malhapão, referente a uma obra que já foi realizada, mas que teve um compromisso escrito. Disse existir um problema jurídico-administrativo na questão de herança e registo de propriedade de forma a ser possível proceder à doação, e para não atrasar mais a obra, foi emitida uma declaração pelas pessoas em como aceitavam fazer a obra, estando neste momento tudo conforme de forma a formalizar a doação da parcela.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 35.2026 | DOM - apresentada pelo Divisão de Obras Municipais, datada de 27 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aceitar a doação da parcela com a área de 100m² do artigo U-1071, propriedade de Alice de Jesus Reis e Mário Simões de Azevedo, cuja área real é de 2.843m², para integrar o domínio público municipal [alargamento da via e passeio], sendo à mencionada parcela atribuído para efeitos de doação, o valor de 5.375,00€ (cinco mil trezentos e setenta e cinco euros).

PONTO 36 – INFORMAÇÃO TÉCNICA, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – NÃO CEDÊNCIA DE ÁREA PARA ESPAÇOS VERDES E EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA – PROCESSO 247/25.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o



Oliveira do Bairro câmara municipal

assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto se refere à dispensa de cedência, de espaço verde e equipamentos de utilização coletiva de 553,90 (quinhentos e cinquenta e três, noventa) m² e de equipamentos de utilização coletiva 494,55 (quatrocentos e noventa e quatro, cinquenta e cinco) m², com a aplicação do que está previsto no regulamento urbanístico municipal, originando um custo a pagar pela empresa de 74.379,53€ (setenta e quatro mil trezentos e setenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos). Mais disse, que face à falta de espaço, o promotor não tem outra alternativa que não seja a de solicitar a dispensa daquela cedência.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica, apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 16 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar a não cedência para domínio público de área para espaços verdes e de equipamentos de utilização coletiva e aprovar a compensação ao município prevista no artigo 105.º do regulamento do PDM, no valor de 74.379,53 € (setenta e quatro mil trezentos e setenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos).

.....
PONTO 37 – INFORMAÇÃO TÉCNICA, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – NÃO CEDÊNCIA DE ÁREA PARA ESPAÇOS VERDES E EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA – PROCESSO 271/25......

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto se refere à dispensa de cedência, em Oiã, para espaço verde de utilização coletiva de 962,32 m² e dispensa de cedência de equipamentos de utilização coletiva de 1.202,02 m², refletindo em termos de cobrança de taxa pelo Município o montante de 42.705,42€ (quarenta e dois mil setecentos e cinco euros e quarenta e dois cêntimos). Disse que a área não era suficiente para a cedência do referido espaço e que com a respetiva validação técnica, é proposta a dispensa desta cedência. Mais informou que a Senhora Vereadora Mónica Carvalho teria solicitado elementos adicionais os quais foram disponibilizados, aproveitando para manifestar total disponibilidade sempre que fosse necessário qualquer Vereador consultar os processos e esclarecer qualquer dúvida.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica, apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 9 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar a não cedência para domínio público de área para espaços verdes e de equipamentos de utilização coletiva e aprovar a compensação ao município prevista no artigo 105.º do regulamento



Oliveira do Bairro câmara municipal

do PDM, no valor de 42.705,42 € (quarenta e dois mil setecentos e cinco euros e quarenta e dois centimos).....

PONTO 38 – INFORMAÇÃO 72 | 2026, APRESENTADA PELA UNIDADE ORGÂNICA DE 2.º GRAU DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – CAMPO DE FÉRIAS – OLIVEIRA VIVA 2026.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de apresentar o assunto, a Vereadora Mónica Carvalho, o Vereador Ricardo Regalado e o Vice-Presidente da Câmara.....

A **Vereadora Susana Martins**, informou que o presente ponto da Ordem de Trabalhos se refere ao Campo de Férias intitulado de “Oliveira Viva 2026”, que tem a lotação máxima de 97 crianças. Informou que as inscrições iriam abrir aos interessados de 4 a 8 de maio, sendo que, para quem não tem qualquer tipo de benefício o valor por semana são 60,00€ (sessenta euros), escalão 2, 30,00€ (trinta euros) e escalão 1, 20,00€ (vinte euros) por criança e por semana.

A **Vereadora Mónica Carvalho**, disse reconhecer a importância desta iniciativa para a ocupação das crianças e para o apoio às famílias em período de férias escolares, contudo, ao analisar alguns detalhes da proposta, referiu existirem alguns aspetos que lhe causavam preocupação e entende que uma parte demográfica do Concelho foi esquecida. Disse que a faixa etária é limitada, não estando incluído o pré-escolar, apesar destes também terem outro tipo de atividades. Disse, também que 97 (noventa e sete) crianças por semana, seria um número manifestamente insuficiente dada a dimensão do Concelho. De igual modo, relativamente ao local onde as atividades irão ser realizadas, que se encontram centralizadas em Oliveira do Bairro, nomeadamente, no Quartel das Artes, Parque dos Pinheiros Mansos e tendo como base a Escola Básica do 1.º Ciclo de Oliveira do Bairro e a Escola Básica 2,3 Dr. Acácio de Azevedo, disse ser do entendimento de que as famílias, principalmente as mais carenciadas, que possam não ter transporte, e das freguesias mais periféricas, são penalizadas. Questionou se haveria percentagens por freguesia relativamente aos anos anteriores em relação à procura.

Questionou, se haveria a possibilidade de o Município atribuir mais verba a esta iniciativa, de forma a ajudar mais famílias. Referiu-se às datas também com preocupação, uma vez que só estaria a ser considerado o mês de julho, no restante período de férias escolares as famílias ficam desapoiadas, pelo que se poderia ser ponderado aumentar o tempo do Campo de Férias. Disse, ainda, que quanto à divulgação no sítio da Internet e Facebook, entende que, dessa forma, também se está a limitar algumas pessoas mais carenciadas e que não tenham tantas possibilidades ou que não tenham acesso direto à internet. Quanto às inscrições, referiu que estas eram efetuadas na plataforma SIGA, caso tivessem internet, de outra forma, teriam de se deslocar ao Município para efetuar a inscrição, e



Oliveira do Bairro câmara municipal

se estivessem a trabalhar, teriam de faltar ao trabalho. Questionou, ainda, se existia disponibilidade para aumentar o número de vagas e descentralizar os polos do Campo de Férias e se será criado um plano de transporte, garantido pelo Município, assegurando a recolha das crianças principalmente as mais carenciadas. Concluiu, dizendo que são da opinião de que o Município tem capacidade para fazer mais, que Oliveira do Bairro precisa do Campo de Férias que corresponda à procura real, e não um programa só para alguns.

Mais disse, que durante a campanha do PSD desenharam um modelo alternativo que gostariam e poderiam apresentar, caso estivessem dispostos a aceitar a colaboração, pois estavam, dispostos a ajudar, uma vez que no seu entender o plano apresentado não é para todos.

A **Vereadora Susana Martins**, esclareceu que o plano era para todos, começando logo pelo preço. Disse que o Município tenta minimizar ao máximo e que nenhuma das atividades ou propostas realizadas dá lucro, e não paga todos os gastos, pois o objetivo é servir a população. Relativamente à idade, informou que efetivamente o Campo de Férias é a partir dos 6 anos, pois existiam outras valências para as idades inferiores. Disse que, relativamente ao número de crianças, eram 97 (noventa e sete) devido à lotação dos autocarros, quanto menor for a idade mais acompanhantes é requerido. Disse, também que podia ter mais crianças, mas isso implicaria outra logística, e que existem outras associações com este tipo de serviços, e se o Município aumentar o número de inscrições estaria a fazer concorrência, e não é isso que se pretende, mas mesmo assim, existe muita procura e em quatro dias as vagas esgotam.

Quanto à questão de ser centralizado em Oliveira do Bairro, esclareceu que efetivamente é onde existem as necessárias condições para oferecer a todos os jovens, nomeadamente o Quartel das Artes, as piscinas municipais, os campos de jogos, o Parque dos Pinheiros Mansos. Relativamente à questão de percentagem de procura por freguesia, informou que de momento não tem disponível essa informação, mas irá fazer chegar essa mesma informação.

Disse, ainda, que quanto à rede de transportes, só criando outra rede de transportes, o que faria aumentar o custo total, contudo, a rede que serve a rede de transportes públicos, em julho irá continuar a funcionar e os alunos poderão utilizar na mesma.

Esclareceu, ainda, em relação ao Campo de Férias ser só em julho, que se existisse esta atividade em período de aulas os pais também inscreviam, que julho será o mês em que os pais estão a trabalhar e o mês forte será agosto, contudo, não é proposto o mês de agosto porque grande parte dos funcionários afetos ao campo de férias são funcionários do Município e também eles precisam de ir de férias para descansar.

Disse que em relação à divulgação, todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro estão inscritos no SIGA, e a plataforma endereça a informação para todos os encarregados de educação que têm acesso à abertura destas candidaturas. Disse que, também, através das redes



Oliveira do Bairro câmara municipal

sociais se consegue chegar a cerca de 90% das pessoas. Disse, ainda, que os encarregados de educação já estão familiarizados com a plataforma, e que a mesma é utilizada para outro tipo de inscrições, nomeadamente, transporte, e até agradecerem, sendo uma forma de evitar deslocações aos serviços, contudo, esses serviços estão disponíveis presencialmente, caso necessário. Mais disse, que no que concerne à proposta do plano de férias, que estaria recetível, caso queiram entregar, e que iria proceder juntamente com os serviços à leitura e análise e, se realmente houver propostas de melhoria, só teria de aceitar.

A **Vereadora Mónica Carvalho**, disse compreender que no mês de agosto seria mais complicado, mas é da opinião que o mês de junho deveria ser salvaguardado. Disse, também, em relação aos transportes, que existindo a garantia de que as carreiras tradicionais iriam funcionar como habitual, estaria garantido o transporte. Questionou, se nos anos anteriores, as inscrições eram feitas maioritariamente via internet ou presencial.

A **Vereadora Susana Martins**, disse não ter a informação concreta a esse respeito, mas acredita que cada vez menos pessoas realizam as inscrições presencialmente, mas irá averiguar e posteriormente prestar a informação.

A **Vereadora Mónica Carvalho**, disse que olhando um bocadinho às pessoas carenciadas que têm dificuldade em se deslocar ao Município para efetuar a inscrição presencialmente ou que não tem acesso fácil à internet, acabam por ficar para trás pelo facto de não serem tão rápidas e atendendo ao facto de, tal como a Vereadora Susana Martins disse, as vagas esgotarem muito rapidamente. Disse que, inclusivamente, já deu apoio a pessoas que não conseguiam fazer as inscrições.

O **Vereador Ricardo Regalado**, disse que quando se refere que é para todos, efetivamente não era para todos uma vez que só existiam 97 (noventa e sete) vagas, o que é um número insuficiente. Reconhece o facto de existirem outras associações a prestar o mesmo serviço. Mais disse, que para um Município que investiu nas Zonas Industriais para utilizar como atrativo para fixar as famílias criando mais emprego, este é um serviço essencial, nas férias não existe solução para a maior parte das pessoas. Referiu que uma das sugestões que iriam partilhar é a criação de um segundo polo de oferta do Campo de Férias, estrategicamente na proximidade das Zonas industriais em Oiã, ou na Palhaça, de forma a criar uma compensação da centralização deste serviço.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse que ao nível de despesa corrente, este é um custo significativo, sendo necessário gerir convenientemente. Disse que esta é uma proposta equilibrada e o custo marginal de aumento de crianças ou de dias é elevado, quer financeiro, quer logístico, nomeadamente ao nível dos autocarros, meios humanos e espaços.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 2 votos a Favor e 3 Abstenções dos Vereadores Ricardo Regalado, Mónica Carvalho e António Viegas, aprovar o teor do proposto na Informação n.º 72 | 2026, apresentada pela Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior,



Oliveira do Bairro câmara municipal

datada de 14 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

PONTO 39 – INFORMAÇÃO N.º 86 | 2026, APRESENTADA PELA UNIDADE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto diz respeito à nomeação de uma nova representante do Município na CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira do Bairro. Disse que a delegação de competências tem trazido acréscimo de trabalho para os nossos técnicos, e por este motivo, propõe-se a substituição das Dra. Clélia Nogueira pela Dra. Cláudia Magna que é uma nova técnica que chegou ao Município e que tem todas as condições para desempenhar este papel.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor do proposto na Informação n.º 86 | 2026, apresentada pela Unidade de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 23 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

PONTO 40 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 90/2026, APRESENTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – TRANSFERÊNCIA DE HABITAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO POR MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO LOCADO

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o presente assunto diz respeito a uma transferência de habitação em regime de arrendamento apoiado de um munícipe que vive numa habitação arrendada pelo Município, e que por força da estratégia local de habitação, aquela casa irá ser demolida para nascer um novo prédio. Disse, ainda, que o proposto é a transferência do munícipe para outro espaço que o Município tem que lhe permitirá continuar a ter condições dignas de vida.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor do proposto na Informação n.º 90 | 2026, apresentada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 27 de abril de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

PONTO 41 – INFORMAÇÃO | PROPOSTA N.º 67/2026, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE



Oliveira do Bairro câmara municipal

HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – RECEITA APURADA NOS ESPETÁCULOS INSERIDOS NA 13.ª ED. DO MOB – FESTA DA MÚSICA E DOS MÚSICOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor do proposto na Informação | Proposta n.º 67/2026, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 42 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” NO DIA 4 DE JUNHO DE 2026 POR PARTE DO ARCIPRESTADO DE OLIVEIRA DO BAIRRO, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DA CELEBRAÇÃO ARCIPRESTAL DO CORPO DE DEUS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do “Espaço Inovação” ao Arciprestado de Oliveira do Bairro e a utilização dos equipamentos logísticos solicitados, nos dias 3 e 4 de junho de 2026, para efeitos de realização de “Celebração Arciprestal do Corpo de Deus”.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 29 de abril do ano de 2026, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 3.866.966 Euros e 11 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 1.311.235 Euros e 13 cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 5.178.201 Euros e 24 Cêntimos

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Mauro Santiago, munícipe de Oliveira do Bairro, reportou que na passada terça feira, dia 28 de abril na continuação da sessão ordinária da Assembleia Municipal que decorreu no auditório em Oiã, aquando da apresentação do ponto que passou a citar 5.10 – Informação Proposta do Mandato 2025/2029, apresentado pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Projeto do Regulamento Municipal do Funcionamento e Utilização do Espaço Inovação de Oliveira do Bairro, aquando à respetiva apresentação do ponto, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Jorge Pato, referiu que a Câmara Municipal só apresentou uma proposta de alteração aquando da discussão pública, mas não seria verdade. Disse, que o Vice-Presidente deveria ter referido em sede de Assembleia Municipal, que houve uma outra proposta de alteração e que teria sido o próprio, enquanto munícipe da Freguesia e Concelho de Oliveira do Bairro que entregou no dia 16 de março de 2026 nos serviços municipais, mais concretamente no balcão de atendimento ao munícipe. Questionou o Vice-Presidente se a ACIB – Associação Comercial e Industrial da Bairrada paga uma renda mensal pelo espaço que ocupa no Espaço Inovação, e caso



Oliveira do Bairro câmara municipal

não pague, como é que a mesma é aplicada à respetiva associação.

O **Vice-Presidente da Câmara**, reconheceu o lapso e pediu desculpas, que efetivamente teria havido uma falha de comunicação, depois teria ido procurar e estava de facto num pendente, contudo, em nada alteraria a aprovação que foi feita. Esclareceu que a ACIB utiliza as instalações do Espaço Inovação ao abrigo de um protocolo com o Município, sendo entendimento da Câmara Municipal, que é de interesse económico, social e de interesse municipal a ACIB ter a sua sede naquele local e exercer aí a sua atividade e no incentivo à atividade empresarial do Concelho, sendo, no fundo, uma opção política de protocolarmente ter a cedência.

Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, por mim, Cristina Marlene Batista Moreira, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.....

Jorge Ferreira Pato

Cristina Marlene Batista Moreira

Susana Maria da Silva Martins

António Cruz Viegas dos Santos



Oliveira do Bairro câmara municipal

Ricardo Samuel de Oliveira Regalado

Mónica Jacinta Pereira de Carvalho